



1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025

Pregão Eletrônico nº 003/2025

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede física na Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, na cidade de Caseiros/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.058/0001-26, neste ato representada pela Senhora Joelice Bortolanza Canali, Prefeita Municipal de Caseiros, inscrita no CPF nº 884.921.920-20, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **TIAGO DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ nº 35.285.749/0001-92 com sede na Rua Doutor Carlos Alberto Benica, nº 90, bairro Lucas Araujo, cidade de Passo Fundo/RS, CEP: 99.072-330, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica aditivado o presente Contrato, em 1h15 (uma hora e quinze minutos) semanal, na Oficina de Teatro, correspondendo a carga horária semanal de 6 horas e 15 minutos.

Cláusula Segunda: O valor da hora semanal, conforme contrato administrativo nº 057/2025 é de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais com noventa centavos), desta forma os 15 (quinze) minutos semanais, correspondem no valor de R\$ 22,47 por semana. Correspondendo o valor semanal de 6h15min de R\$ 112,37 (Cento e doze reais com trinta e sete centavos).

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato nº 057/2025 que não colidirem com o disposto neste Termo.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Caseiros, 14 de agosto de 2025.


MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS

Contratante

TIAGO DOS SANTOS

Contratada

Testemunhas:

1º _____

2º _____